



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 141/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAPALETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor MIGUEL D'ABADIA RAMOS JUBÉ, Juiz Eleitoral da 30ª Zona e, o Doutor GERALDO DA SILVA MELO, Juiz Eleitoral da 140ª Zona, ambas de RIO VERDE - GOIÁS, para, respectivamente, registrar e fiscalizar a propaganda eleitoral, referente ao pleito de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COIÂNIA, AOS 08 DE JULHO DE 1988.

Des. LAPALETE SILVEIRA
Presidente